

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - SEMPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VI, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e fortalecer a relação entre o Estado e a iniciativa privada;

CONSIDERANDO a política de incentivo de investimentos privados e geração de empregos, ao desenvolvimento tecnológico e empresarial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do Município;

CONSIDERANDO ainda que outras esferas da Administração, em nível federal e/ou estadual, já contam com tal organismo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo criar Secretarias Extraordinárias e complementares a estrutura administrativa ora existente, de caráter temporário,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias de Investimentos - SEMPI, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, cujo titular será Secretário Municipal.

Art. 2º. Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias de Investimentos – SEMPI, tem a finalidade de promover a ampliação e fortalecimento da interação entre o Município e a iniciativa privada por meio de parcerias de investimentos para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

Art. 3º. A SEMPI tem as seguintes atribuições:

- I - assessorar o Prefeito em suas relações com órgãos e entidades na formulação de políticas públicas de parcerias de investimentos Público-Privadas;
- II – acompanhar as ações e estratégias de Governo que estejam relacionados ao processo de investimentos de Parcerias Público-Privadas;
- III - assessorar o Prefeito em suas relações com órgãos e entidades na formulação de políticas públicas do Parque Empresarial de Timon;
- IV – acompanhar as ações e estratégias de Governo que estejam relacionados ao processo de investimentos do Parque Empresarial de Timon;
- V - articular a integração dos planos, programas e projetos desenvolvidos por outros órgãos da administração direta e indireta;
- VI - estruturar uma carteira de Parcerias Público-Privadas a serem efetivadas em curto, médio e longo prazos;
- VII - opinar sobre a melhor estratégia para implementação de projetos associados Parcerias Público-Privadas;



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

VIII - desenvolver, implementar e acompanhar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas, corroborados pela legislação vigente.

Art. 4º. A Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias de Investimentos - SEMPI, será dirigida por um Secretário Municipal Extraordinário, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, correspondente a simbologia S-1, criado na forma da legislação pertinente, com as mesmas prerrogativas e vantagens de Secretário Municipal.

Art. 5º. O quadro pessoal da Secretaria constituir-se-á de servidores de provimento efetivo e comissionado, oriundos de remanejamento interno, obedecida às exigências e designação do Prefeito Municipal.

Art. 6º. Para atender às despesas decorrentes deste órgão, deverá ser custeada pelo órgão de vinculação, utilizando as dotações orçamentárias próprias do exercício 2017, suplementando-as, se necessárias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0658/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. EXONERAR VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo S-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município.

PORTARIA Nº 0659/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Vice-Prefeito para o Cargo de Secretário Municipal.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO RODOLFO DO RÊGO SILVA**, Vice-Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo S-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município.

PORTARIA Nº 0660/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo S-1, da Secretaria Municipal Extraordinária de Parcerias de Investimentos – SEMPI, deste Município.

PORTARIA Nº 0661/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO SARAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município.

PORTARIA Nº 0662/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JANAINA DE SOUSA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município.

PORTARIA Nº 0663/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as portarias nº 0135/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017 e nº 0433/2017-GP, de 04 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0664/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA LUCIA BARRA NOVA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, respondendo como Coordenadora do Centro Integrado Maria do Carmo Neiva, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 0155/2017-GP, de 04 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0665/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA OGLAIDE GOMES NOLETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, respondendo como Diretora da Policlínica Dr. Antonio M. A. Pedreira, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 0173/2017-GP, de 04 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0666/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, respondendo como Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 0508/2017-GP, de 04 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0667/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS, QUE ESPECIFICA.

Art. 1º. TORNAR sem efeito a portaria nº 0260, **VITÓRIA MARIA SOARES DA SILVA**, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. TORNAR sem efeito a portaria nº 0281, **ELITA OLIVEIRA BRITO ROCHA**, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0668/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA AURIDÉIA DE SOUSA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 0294/2017-GP, de 04 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 0670/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCAS CAMPELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Executivo II, símbolo DNE-2, respondendo pela Coordenação Executiva de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 039/2017-GP, de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0671/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCILENE CARDOSO DOS ANJOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete da Secretária, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0672/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0673/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WANDERSON MYKAEEL CLIMACO REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, com lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0674/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO DE MORAES REIS JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, com lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0675/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JESSICA LIMA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, com lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0676/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLAUDIO DE SOUSA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, com lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0677/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLEUDA MARIA FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, com lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0678/2017-GP DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA, QUE ESPECIFICA.

Art. 1º. TORNAR sem efeito a portaria nº 0579, **GERLANDA DA SILVA**, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2017.

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 04/2017

TERMO DE INTIMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 01/2017

Faz saber a **J ROBERTO DE SOUSA** inscrição municipal; 34.162, CNPJ/CPF: 14.626.194/0001-40, Timon-MA, **que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina -Termo de Início nº 01/2017 através da Ordem de Serviço Nº 1957 – 1891/2017**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão,393, Centro, Timon-MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 01/2017 datado em 23 de Janeiro de 2017, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, apresentar a documentação referente à solicitação constante no Termo de Início de Fiscalização - TI nº 07/2017, datado de 17/01/2017 (DOE), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA),24 de janeiro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 05/2017

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 24/2017

Faz saber a **ADELMA A DE AS O SILVA** inscrição municipal; 00.488, CNPJ/CPF: 15.210.049/0001-46, Rua 16, Nº 1117, Bairro: São Marcos, Timon - MA, **que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina -Termo de Início nº 024/2017 através da Ordem de Serviço Nº 1954-1888/2016**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização Nº(s) 024/2017 datado em 24 de Janeiro de 2017, para, no prazo de 5(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA),24 de janeiro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior

Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 06/2017

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 13/2017

Faz saber a **VAGNER LEMOS DE MORAES FILHO EIRELI-ME** inscrição municipal; 00.494, CNPJ/CPF: 15.305.689/0001-30, Rua Lot. Vila do Bec, Nº 1405, Bairro: Glória, Timon - MA, **que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina -Termo de Início nº 013/2017 através da Ordem de Serviço Nº 1962-1896/2017**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização Nº(s) 013/2017 datado em 24 de Janeiro de 2017, para, no prazo de 5(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA),24 de janeiro de 2017.

Ronald de Carvalho Mendes Junior

Gerente de ISS e Taxas

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Contrato nº 001/2017-SEMAG, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Ano II, Edição nº 0987 de 16 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

Data da assinatura 21 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Data da assinatura 03 de janeiro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017****INTERESSADO:** Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle de Licitações.**OBJETO:** Registro de Preço de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas da prefeitura Municipal de Timon – MA.**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço**DATA DA SESSÃO:** 03/02/2017, às 09h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA.**INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, situada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, em dias úteis, de segunda a sexta, das 8h00min às 13h00min, Pregoeira Eduardo Chaves.**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº:** 02/2017**Liberação nº:** 008/2017**Pregão Presencial nº** 026/2016**Fundamento:** Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.**Objeto:** Registro de Preços para Lanches em geral (bolos, salgados, sucos refrigerantes, água, frios e outros) e Alimento pronto tipo quentinha.**Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: nº 14.756.022/0001-90.**Contratado (a):** LUCIANO DA SILVA NUNES – ME, 00.490.515/0001-17**Valor Global:** R\$ 42.247,50**Data de assinatura:** 16.01.2017**Assinatura:** Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Luciano da Silva Nunes, pela Luciano da Silva Nunes – ME**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº:** 03/2017**Pregão nº** 042/2015**Liberação nº** 010/2017**Fundamento:** Fundamentação legal lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02.**Objeto:** Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção.**Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: nº 14.756.022/0001-90.**Contratado (a):** M. DO A. COSTA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 02.486.869/0001-13**Valor Global:** R\$ 115.857,27.**Data de assinatura:** 20-01-2017**Assinatura:** Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e Francisco de Assis Silva Santos pela M. DO A. COSTA DA SILVA.**EXTRATO JULGAMENTO DE PROPOSTAS****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO:** 017/2016**NATUREZA:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**OBJETO:** Seleção de Pessoas Físicas para fins de exploração, mediante permissão da Prefeitura Municipal de Timon, do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automotores do tipo Motocicleta (MOTOTÁXI), neste Município.**PRESIDENTE DA CPL:** Eduardo Chaves da Silva.**ATO:** A Comissão Permanente de Licitação (CPL); juntamente com a Associação de Mototaxistas de Timon, Maranhão; e o Setor Técnico do Departamento Municipal de Transportes do Município de Timon, Maranhão (DMTRANS), reunidos em Sessão, após análise da conformidade das propostas, DECLARA que todos os concorrentes anteriormente habilitados tiveram suas propostas devidamente classificadas. Fica aberta a contagem do prazo para recurso, nos termos do art. 109, I, a da Lei nº 8.666/1993. Timon, Maranhão, 20 de Dezembro de 2016. Eduardo Chaves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.**PUBLICAÇÃO À PEDIDO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE-CONCIDADE.****Nº 01 / 2017**

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Timon-Ma, Prof. Sebastião Carlos da Rocha Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 010/2016 de 19 de fevereiro de 2016 e Resolução nº001/COMCIDADE, de 17 de dezembro de 2015 – Regimento Interno do conselho da cidade – Timon CONVOCA os senhores Conselheiros Municipais e a sociedade civil para reunião

extraordinária a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2017, em primeira convocação as 11h e em segunda convocação as 11h30 no Auditório do CTA, situado na Rua Miguel Simão S/N, Centro.

PAUTAS:

- Verificação de Quórum;
- Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior;
- Eleição do Vice-Presidente do Conselho da Cidade;
- Eleição da Coordenação Executiva do Conselho da Cidade;
- Sugestão e Votação dos dias das Reuniões Ordinárias;
- Formação das Comissões Setoriais;
- Sugestão de pauta para próxima reunião.
- Encerramento

Publique-se. Dê ciência. Cumpra-se.

Sebastião Carlos da Rocha Filho

Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Timon-MA

Serviço Financeiro (Janeiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	1,066
TJLP (% ao ano)	0,750
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,703
TR (% - 1º dia do mês)	0,1498